



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

MOÇÃO Nº 314/2015

Manifesta apelo a Associação Comercial e Industrial de Santa Bárbara d'Oeste (ACISB) que intermedeie junto ao comércio para o funcionamento de farmácia 24 horas no município.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que a farmácia Drogal situada no centro deste município atendia aos munícipes 24 horas diárias e que a mesma parou este atendimento, passando a atender até às 0h00 e não mais 24 horas.

CONSIDERANDO que o município neste momento, não possui uma farmácia em funcionamento para atendimento ao munícipe 24 horas diárias, ocasionando transtornos, pois os munícipes com isso tem que se deslocarem até outra cidade para atendimento farmacêutico.

CONSIDERANDO que o município possui aproximadamente 190 mil habitantes e que a retomada deste convênio para que uma farmácia atenda 24 horas diárias aos munícipes, seria de grande valia para a população, principalmente aos que não tem condições de se deslocarem a outros municípios para este atendimento.

CONSIDERANDO que o município possui dois Prontos Socorros atendendo 24 horas diárias e que muitos munícipes são atendidos nestes locais, recebendo receituário médico para compra de medicação para o início do tratamento, fora do horário comercial.

CONSIDERANDO que o convênio celebrado anteriormente com a citada farmácia para atender 24 horas diárias foi intermediado pela Associação Comercial deste município.

PROTÓCOLO 3988/2015 - 15/05/2015 13:01



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste "Palácio 15 de Junho"

Por todas as razões aqui expostas, nos termos do Capítulo IV do Regimento Interno desta Casa de Leis, **A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO**, apela a Associação Comercial e Industrial de Santa Bárbara d'Oeste (ACISB) que intermedeie junto ao comércio para o funcionamento de farmácia 24 horas no município, encaminhando cópia da presente à Rua Duque de Caxias, 490 – Centro – Santa Barbara d'Oeste/SP – CEP: 13450-015.

Plenário "Dr. Tancredo Neves", em 13 de maio de 2.015.

Giovanni Bonfim
-vereador-

PROTÓCOLO 3988/2015 - 15/05/2015 13:01